



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO Nº CD 94, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

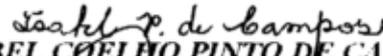
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso I, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 62.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 092/94,

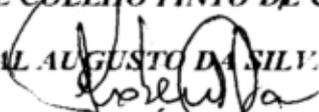
**RESOLVE:**

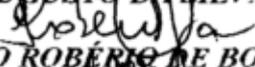
**Artigo único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 1º de fevereiro de 1994, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Paranaitá, objetivando propiciar esforços no sentido de capacitar Recursos Humanos na Área de Educação no Município de Paranaitá.**

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

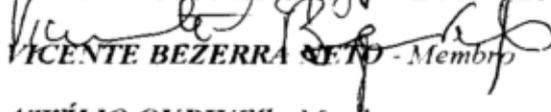
  
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro